



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 1º Vara da Comarca de  
Camocim- CE.**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 10/2020/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**

**Desembargador Teodoro Silva Santo**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Dr. Fernando Teles de Paula Lima**

1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA Nº 8502054-19.2020.8.06.0026
Unidade	1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE
Entrância	
Endereço	Rua 24 de Maio , s/n, Centro, Camocim- CE.
Período da Correição	JUNHO/2020
Portaria	PORTARIA Nº 10/2020/CGJCE.

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS- FORNECIDOS PELO FICOVI.	
Nome: MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	Matrícula: <b>23851</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito Titular <input type="checkbox"/> Juiz de Direito	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo <input type="checkbox"/> Auxiliando.
Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? <b>COORDENADOR DA CEJUSC E JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR JIJOCA DE JERICOACOARA.</b>
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016.	Ingresso na Vara: 07/01/2019
O juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não- <b>A INSPEÇÃO FOI FEITA DE MODO REMOTO.</b>
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice- Diretor)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? - CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3DO QUADRO DE PESSOAL- DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI		
<b>3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA- LOTADOS NA COMAN DE CAMOCIM- CE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>
SILVIO LAETH BARROS ALMADA; SERGIO LUIZ DE MESQUITA PINHEIRO; FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA.		
<b>3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
DENIO DECIODOS SANTOS		323
<b>LIA CARDOSO GONDIM SILVA MAGALHÃES</b>		<b>6200</b>
<b>3.4AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA TABOSA		1771

MARCO ANTONIO DE SOUSA		12105
<b>3.5 CEDIDOS-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>
CRISTIANE DE QUEIROZ LOPES; TATIANE DE SOUZA SIEBRA ; EDERSON ERANTES DE ARAÚJO e NEIDE FERREIRA GOMES.		
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>
NÃO HÁ		<b>0</b>
<b>3.7 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
DENIO DECIO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE UNIDADE JUDICIÁRIA	323
BRUNA ALBUQUERQUE DE SOUSA	ASSISTENTE JUDICIAL	24870

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	
Nome: EVANIO PEREIRA DE MATOS FILHO	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>	
Nome: EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais?

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	
Comarca de Vara Única	
<input type="checkbox"/> Vara Única	
Comarca com Duas Varas	
<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Júri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	

<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<b>Comarca com Três Varas com Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<b>Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Cinco Varas ou mais</b>

<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Júri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7DO ACERVO PROCESSUAL		
Acervo atual- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE (SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 06/07/2020).		2.559
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE ( 23/04/2018)		2.266
Data da Inspeção:	Nº CPA:8501512-69.2018.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu	<input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença: 293
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital		

8DA PRODUTIVIDADE- DR. MIKHAIL DE ANDRADE TORRES- 23851		
DADOS DO MAGISTRADO- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme INFORMADO PELA COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1.813	-
Acordos	237	-
Decisões	2.320	-
Audiências	1.153	-
Despachos	3.453	-
DADOS DA UNIDADE- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- RELATÓRIO GERADO EM 06/07/2020.		
Processos novos		345
Processos pendentes de julgamento		1.989

Processos julgados	475	
Processos pendentes de baixa	2.559	
Processos baixados	288	
<b>8.3Gestão do acervo - SISTEMA SEI, RELATÓRIO GERADO EM 06/07/2020.</b>		
Processos conclusos	6	
Processos julgados e não baixados	570	
Processo Suspenso	110	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	1	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	2	
Processos entrados no mês	2	
Processos julgados no mês	2	
<b>8.4Processos prioritários (SISTEMA SEI- RELATÓRIO GERADO, EM 06/07/2020)</b>		
IDOSO	Pendente de Baixa	84
RÉU PRESO	Pendente de Baixa	143
<b>8.5Processos paralisados há mais de 100 dias-PENDENTES DE JULGAMENTO POR FAIXA DE DIAS SEM MOVIMENTAÇÃO- SISTEMA SEI- RELATÓRIO GERADO, EM 06/07/2020.</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	237	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	150	
Quantidade dos processos conclusos paralisados HÁ MAIS DE 360 DIAS	234	
TOTAL	621	
<b>Total- 621 ( processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação há mais de 100 dias ).</b>	** Erro na expressão **	
<b>8.6Gestão de Tempo e Qualidade- SISTEMA SEI, RELATÓRIO GERADO, EM 06/07/2020.</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado	99,55%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	99,33%	

<b>9DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS DO FICOVI</b>	
<b>9.1Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	237
Para Decisão Interlocutória	123
<b>9.2Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- <b>É DETERMINADO O RETORNO AO MAGISTRADO, QUANDO OCORRE O TÉRMINO DO PRAZO OU APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO. SENDO O CONTROLE REALIZADO DE FORMA SEMANAL, NA ESTANTE DE PROCESSOS "DECORRENDO PRAZO".</b>	0
<b>9.3Das Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais?- <b>QUANDO DECORRE O PRAZO E NÃO HÁ PAGAMENTO, OS AUTOS SÃO ENCAMINHADOS AO MAGISTRADO PARA CONHECIMENTO E DESPACHO (GERALMENTE OCORRE O ENVIO PARA COBRANÇA -EXECUÇÃO- ATRAVÉS DO ESTADO).</b>	( X ) Sim ( ) Não

<b>10DOS PROCEDIMENTOS- DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES JUDICIAIS.</b>	
<b>10.1Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	27
Arquivados	14
<b>10.2Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	135

**11 DAS AUDIÊNCIAS****11.1 Produtividade nos últimos 12 meses**

Total de audiências agendadas- Dados fornecidos pela Coordenadoria das Unidades Judiciais da CGJ/CE	864
Total de audiências realizadas- Dados fornecidos pela Coordenadoria das Unidades Judiciais da CGJ/CE	592
<b>11.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências- FICOVI	110
Processos aguardando a realização de audiência- FICOVI	64
Audiência designada com a data mais distante- Dados fornecidos pela Coordenadoria das Unidades Judiciais da CGJ/CE.	23/10/2020

**PROCESSOS INSPECIONADOS- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE****11.3 PROCESSOS CONCLUSO PARA DESPACHO- CÍVEL- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0002950-14.2019.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de ação de Busca e Apreensão protocolada, em 25/07/2019. Decisão, em 19/08/2019, deferindo liminarmente a medida requerida e determinando a citação do réu para pagar a integralidade da dívida. Certidão da secretaria informado que na data de 20/05/2020, os autos foram auditado pelo Núcleo de Digitalização. Processo concluso ao Magistrado, em 18/06/2020. À conclusão.
<b>0016849-84.2016.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 17/11/2016. Processo despachado, em 01/02/2017. Mandado Intimação expedido, em 08/11/2017. Último despacho, em 14/09/2017, determinando a citação do requerido. Certidão da Secretaria de Vara, em 10/05/2018, certificando que foi expedido Mandado. Em 20/06/2020, certidão informando que o processo foi auditado pelo Núcleo de Digitalização. Processo parado. Secretaria para informar se o mandado de citação foi cumprido conforme o despacho de fls. 32, em 14/12/2017.
<b>0050189-77.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exoneração de Alimentos protocolada, em 04/03/2020. Processo despachado, em 06/03/2020. Mandado de Citação juntado aos autos com a certidão do Oficial de Justiça, em 27/04/2020. Despacho, em 06/07/2020, determinando que após retorno à normalidade, seja designada data para audiência conciliatória.</i>
<b>0002906-92.2019.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais protocolada, em 06/08/2019. Processo despachado, em 08/11/2019. Audiência realizada, em 13/03/2020. Sentença proferida, em 05/06/2020, julgando procedente o pedido contido na inicial. Certidão da Secretaria, em 06/07/2020, certificando que tendo em vista o depósito apresentado pela parte demandada, ao autos estão conclusos ao Magistrado.</i>
<b>0009621-92.2015.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução Fiscal protocolada, em 19/12/2014. Processo despachado, em 11/03/2015. Sentença proferida, em 30/01/2015, extinguindo o feito sem resolução do mérito. Recurso</i>

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente pelo Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Dr. Paulo Roberto de Lima, em 23/10/2020, às 15:47:01. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <http://portalcmj.jus.br> e informe o número do processo 8502054-19.2020.8.06.0053 e o código DW02Y5U3.

	<i>Apelação, em 13/06/2018. Despacho, em 23/07/2018, recebendo o recurso de apelação. Carta de Intimação expedida, em 16/08/2018. Certidão, em 02/06/2020, certificando que o processo foi auditado pelo Núcleo de Digitalização. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0003212-61.2019.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 30/08/2019. Processo despachado, em 23/09/2019. Sentença proferida, em 27/11/2019. Apelação Cível protocolada, em 06/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>11.4- PROCESSOS – CONCLUSO- DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA- CÍVEL. 1º VARA COMARCA DE CAMOCIM- CE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0050165-49.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 28/02/2020. Processo despachado, em 03/03/2020. Último despacho, em 08/04/2020, determinando a citação da parte ré para comparecer à audiência e a remessa dos autos à CEJUSC para designação da audiência de conciliação. Certidão da Secretaria, em 14/04/2020, informando que após o término da Portaria que suspendeu o atendimento do Fórum, será designada uma data para a realização da audiência de Conciliação e Instrução. Aguardando o agendamento.</i>
<b>0050119-60.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio protocolada em 04/02/2020. Processo despachado, em 08/02/2020. Decisão Interlocutória, em 21/02/2020, determinando a citação da parte ré. Mandado de Citação e Intimação expedido, às fls. 12. Certidão da Secretaria, em 17/06/2020, certificando que a audiência anteriormente designada não realizou em face da pandemia de COVID-19 e oportunamente será redesignada. Aguardando agendamento.</i>
<b>0028938-71.2018.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Revisional de Alimentos protocolada, em 01/03/2018. Processo despachado, em 25/04/2018, determinando a citação do demandado. Certidão da Secretaria, em 25/06/2020, informando que os autos passaram a ser digitalizados e a última determinação do Magistrado foi que seja designado uma data para audiência de conciliação. Portanto, encaminha –os para a Vara de aguardando designar audiência, devendo a referida audiência ser designada com a maior brevidade possível.</i>
<b>0050376-85.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 02/04/2020. Processo despachado, em 09/04/2020, determinando que seja designada uma data para audiência de conciliação e a citação da parte ré. Certidão da Secretaria de Vara, em 15/04/2020, certificando que oportunamente será designada uma data para a audiência de conciliação. Aguardando o agendamento.</i>
<b>0011123-66.2015.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 02/07/2015. Processo despachado, em 10/08/2015. Processo redistribuído, em 21/05/2019. Despachado pela 1º Vara da Comarca de Camocim- CE, em 07/06/2019. Certidão da secretaria, em 09/03/2020.</i>



	<i>Educativas encaminhada pelo Juízo da 2º Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina à Comarca de Camocim, fins de acompanhar o cumprimento da medida. Processo despachado pela 1º Vara da Comarca de Camocim- CE, em 17/02/2020, dando-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 16/03/2020, requerendo a designação de audiência. Despacho, em 31/03/2020, deferindo o pleito ministerial. Certidão, em 01/04/2020, certificando que oportunamente será designada data para a audiência.</i>
<b>0050369-93.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação proposta pelo Ministério Público, em 08/04/2020, em face de suposto ato infracional praticado pelo menor, correspondente à figura típica capitulada no art. 33. Da Lei nº 11.343/06 ( Lei de Drogas). Despacho, em 14/04/2020, recebendo a representação e determinando que após o retorno a normalidade, seja designada a realização da audiência. Certidão, em 19/06/2020, certificando que os autos estão aguardando designação de audiência de apresentação.</i>
<b>0050383-77.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação proposta pelo Ministério Público, em 20/04/2020, em face de suposto ato infracional praticado pelo menor, correspondente à figura típica capitulada no art. 157, § 2º, inciso II, do CP. Despacho, em 24/04/2020, recebendo a representação. Certidão da Secretaria, em 19/06/2020, certificando que os autos estão no aguardo de uma data para a audiência de apresentação.</i>
<b>0050422-74.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação proposta pelo Ministério Público, em 06/05/2020, em face de suposto ato infracional praticado pelo menor, correspondente à figura típica capitulada no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06. Despacho, em 07/05/2020, recebendo a Representação. Certidão da Secretaria de Vara, em 19/06/2020, certificando que os autos encontram-se na fila aguardando audiência de apresentação.</i>
<b>0050415-82.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação proposta pelo Ministério Público, em 29/04/2020, em face de suposto ato infracional praticado pelo menor, correspondente à figura típica capitulada no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06. Despacho, em 04/05/2020, recebendo a Representação. Certidão da Secretaria de Vara, em 19/06/2020, certificando que os autos encontram-se na fila aguardando a designação de audiência.</i>
<b>0010042-09.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação proposta pelo Ministério Público, em 03/02/2020, em face de suposto ato infracional praticado pelo menor, correspondente à figura típica capitulada no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06. Despacho, em 15/05/2020, recebendo a Representação. Certidão da Secretaria de Vara, certificando que os autos encontram-se aguardando a designação de audiência de apresentação.</i>
<b>11.6- AGUARDANDO O ENCERRAMENTO DO ATO- ESTATUTO DO IDOSO- CÍVEL- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE</b>	



	15/01/2020. Decisão Interlocutória, em 22/06/2020, chamando o feito à ordem e determinando a citação da parte ré para apresentar a contestação, bem como deixando de designar audiência de conciliação em face do atual cenário de pandemia do COVID-19. Aguardando a contestação.
<b>0050022-60.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 12/11/2019. Despachado, em 15/01/2020, determinando a emenda a petição inicial. Emenda a Inicial, em 05/03/2020. Decisão Interlocutória, em 05/06/2020, determinando a citação da parte ré para contestar o feito. Certidão da Secretaria certificando que, em 03/07/2020, requerido foi intimado. Aguardando a contestação.
<b>0050026-97.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de fazer protocolada, em 10/01/2020. Processo despachado, 15/01/2020, determinando a emenda da inicial. Emenda a Inicial, em 05/03/2020. Decisão Interlocutória, em 05/05/2020, determinando a citação da parte ré para contestar. Carta de Citação expedida, em 08/06/2020. Certidão da Secretaria da Vara certificando que a parte promovida restou intimada. Aguardando a conciliação.
<b>0050301-46.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 19/03/2020. Processo despachado, 21/03/2020, determinando a intimação da parte autora para o cumprimento das determinações referentes ao despacho fls. 22. Embargos de Declaração, em 01/04/2020. Decisão, em 02/04/2020, declinando da competência para a 2ª Vara Camocim-CE.</i>
<b>0050157-72.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória protocolada em 25/02/2020. Processo despachado, em 27/02/2020, determinando a emenda a inicial. Emenda a Inicial, em 15/05/2020. Decisão Interlocutória, em 18/05/2020, determinando a citação da parte ré para apresentar contestação. Carta de Citação expedida, em 08/06/2020. Aguardando a contestação.</i>
<b>0050155-05.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória protocolada, em 25/02/2020. Processo despachado, em 27/02/2020, determinando a emenda a inicial. Emenda a Inicial, em 15/05/2020. Decisão Interlocutória, em 18/05/2020, determinando a citação da parte ré. Carta de Citação expedida, em 09/06/2020. Aguardando a contestação.
<b>0050113-53.2020.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de fazer protocolada, em 03/02/2020. Processo despachado, 06/02/2020. Contestação apresentada, em 21/05/2020. Réplica à contestação, em 04/06/2020. Sentença proferida em 30/06/2020, julgando improcedente os pedidos contidos na inicial.</i>
<b>0003919-29.2019.8.06.0053</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 14/10/2019. Processo despachado, 05/11/2019. Decisão Interlocutória, em 27/05/2020, determinando a citação da parte ré para contestar o feito. Carta de Citação expedida, em 08/06/2020. Aguardando a contestação.</i>
<b>0003632-66.2019.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de repetição de Indébito

	<p>protocolada, em 27/09/2019. Processo despachado, em 22/10/2019. Decisão Interlocutória, em 27/05/2020, determinando a citação da parte promovida para contestar o feito. Contestação apresentada, em 05/06/2020. Despacho, em 05/06/2020, determinando a intimação da parte autora para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, réplica à contestação. Despacho publicado no DJe, em 09/06/2020. Aguardando a manifestação da parte autora.</p>
<b>0050158-57.2020.8.06.0053</b>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória protocolada, em 25/02/2020. Processo despachado, em 27/02/2020, determinando a emenda a inicial. Emenda a inicial apresentada em 01/05/2020. Decisão Interlocutória, em 05/06/2020, determinando a citação da parte ré para apresentar contestação. Carta de Citação- AR expedida, em 08/06/2020. Aguardando devolução do AR, bem como a contestação.</p>
<b>11.8- PROCESSOS – JUIZADO CRIMINAL- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE</b>	
<b>0010109-71.2020.8.06.0053</b>	<p>Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta incidência penal tipificada no art. 129, § 7º do CPB. Processo despachado, em 10/02/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 20/02/2020, requerendo a designação de audiência para o oferecimento de denúncia oral. Despacho, em 01/04/2020, deferindo o pleito Ministerial determinando que após o retorno à normalidade, seja designado data para a audiência. Aguardando designação de audiência.</p>
<b>0010199-79.2020.8.06.0053</b>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta incidência penal tipificada no art. 147 do CPB. Processo despachado, em 19/02/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 27/02/2020, apresentando proposta de transação penal. Despacho, em 09/03/2020, determinando que a Secretaria designe uma data para a realização da audiência preliminar.</p>
<b>0010200-64.2020.8.06.0053</b>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta incidência penal tipificada no art. 32, § 2º da Lei nº 9605/98. Processo despachado, em 19/02/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 27/02/2020, apresentando proposta de transação penal. Despacho, em 09/03/2020, determinando que a Secretaria de Vistoria designe uma data para a realização da audiência preliminar. Certidão da Secretaria, em 26/03/2020, certificando que oportunamente será designada audiência preliminar, assim que for normalizado o expediente no Fórum.</p>
<b>0010201-49.2020.8.06.0053</b>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 329 do CPB. Processo despachado, em 21/02/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 02/03/2020,</p>

	apresentando proposta de transação penal. Despacho, em 09/03/2020, determinando que a Secretaria de Vara designe uma data para a audiência preliminar. Certidão da Secretaria, em 26/03/2020, certificando que oportunamente será designada audiência preliminar, assim que for normalizado o expediente no Fórum.
<b>0010203-19.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art.331 e art. 329 do CPB. Processo despachado, em 21/02/2020. Abrindo-se vistas ao Ministério Público. Despacho, em 09/03/2020, determinando que a Secretaria designe uma data para a realização da audiência. Certidão da Secretaria, em 26/03/2020, certificando que oportunamente será designada audiência preliminar, assim que for normalizado o expediente no Fórum.
<b>0010204-04.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 331 e art. 329. Processo despachado, em 21/02/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 02/03/2020, apresentando proposta de transação penal. Despacho em 09/03/2020, determinando que a Secretaria designe uma data para a audiência preliminar. Certidão da Secretaria, em 26/03/2020, certificando que oportunamente será designada audiência preliminar, assim que for normalizado o expediente no Fórum.
<b>0010257-82.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 147 do CPB. Processo despachado, em 21/02/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 02/03/2020, apresentando proposta de transação penal. Despacho em 09/03/2020, determinando que a Secretaria de Vara designe uma data para a realização da audiência preliminar. Certidão da Secretaria, em 26/03/2020, certificando que oportunamente será designada audiência preliminar, assim que for normalizado o expediente no Fórum.
<b>0050309-23.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 147 do CPB. Processo despachado, em 24/03/2020, determinando que se aguarde manifestação da parte vítima até 06 (seis) meses, tendo em vista que se trata de ação penal de incidência privada.
<b>0010327-02.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 147 do CPB. Processo despachado, em 06/04/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 07/04/2020, apresentando proposta de transação penal. Despacho

	em 07/04/2020, determinando que a Secretaria de Vara designe uma data para a audiência preliminar. Certidão da Secretaria, em 08/04/2020, certificando que após o início da abertura dos prazos processuais e atendimento no Fórum local, será designada audiência preliminar.
<b>0010322-77.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 161 do CPB. Processo despachado, em 31/03/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 02/04/2020, apresentando proposta de transação penal. Despacho em 06/04/2020, determinando que a Secretaria designe uma data para a audiência preliminar. Certidão da Secretaria, em 08/04/2020, certificando que após o início da abertura dos prazos processuais e atendimento no Fórum local, será designada audiência preliminar.
<b>11.9- TRIBUNAL DO JÚRI- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE</b>	
<b>0010499-41.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória – Réu Prév. proveniente do Juízo de Direito da 1º Vara Criminal da Comarca de Sobral- CE, com a finalidade de oitiva da vítima. Processo despachado, em 27/05/2020, determinando que a Secretaria designe audiência o mais breve possível. Até o momento, foi marcada uma data. À Secretaria de Vara para providenciar audiência, com urgência que o caso requer.
<b>0003925-36.2019.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia proposta pelo Ministério Público, em 13/05/2020, pela suposta prática do delito previsto no art. 121, I,III e IV, c/c art. 14, II, do CPB. Denúncia recebida, em 14/05/2020. Despacho, em 14/05/2020, decretando a prisão preventiva do acusado e revogando as medidas cautelares impostas. À Secretaria de Vara para providenciar o competente mandado de prisão, via BNMP.
<b>0010563-51.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de auto de prisão em flagrante lavrado pelo Delegado de Polícia Civil da Comarca de Camocim- CE, em desfavor do autuado, pelo suposto cometimento dos delitos previstos nos art. 121, c/c o art. 14, II, do CPB e art. 329 do CPB. Decisão, em 28/06/2020, da Comarca de Bela Cruz- CE, convertendo a prisão em flagrante em prisão preventiva. Despacho da 1º Vara da Comarca de Camocim- CE em 30/06/2020, ratificando a decisão plantonista em integralidade. À Secretaria para expedir o competente mandado de prisão.
<b>0050507-60.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia proposta pelo Ministério Público, em 26/06/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, II, III e IV, c/c art. 29 do CPB. Decisão, em 30/06/2020, recebendo a denúncia e determinando a citação os acusados, bem como as diligências requeridas pelo Ministério Público, às fls. 151. Mandado de Citação expedido em 01/07/2020. Aguardando a devolução do mandado.
<b>000447-63.2019.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória originária da Vara da Comarca de Granja- CE, ação penal de competência do Júri, com a finalidade de intimar o acusado para ficar ciente do inteiro teor da sentença. Processo despachado, em 04/12/2019. Mandado da certidão do Oficial de Justiça juntado aos autos, em 16/12/2019. À conclusão. Devolva-se a Carta Precatória ao Juízo de origem.
<b>0010059-45.2020.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória – Ação Penal

	competência do Júri- originária da Vara Única da Comarca de Coreaú- CE, com a finalidade de intimar/inquirir a testemunha. Processo despachado, em 18/02/2020. Mandado expedido, em 18/02/2020. Certidão da Secretaria, em 28/05/2020, certificando que a audiência será redesignada e acontecerá na plataforma WEBEX-CISCO.
<b>0009981-61.2014.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia proposta pelo Ministério Público, em 25/02/2014, pela suposta prática do delito previsto no art. 121,§ 2º, IV, do CPB. Denúncia recebida, em 25/02/2014. Alvará de soltura, em 29/07/2014. Sessão do Tribunal do Júri realizada, em 05/11/2019. Sentença, em 05/11/2019. Apelação Criminal, em 07/07/2020. À conclusão.
<b>0011906-92.2014.8.06.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia proposta pelo Ministério Público, em 12/06/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, inciso I e IV, c/c art. 14, II, do CPB. Despacho, em 15/06/2020, determinando a intimação e a defesa dos réus para apresentar alegações finais . Alegações finais apresentados pela Defesa, em 07/07/2020. À conclusão.
<b>0010025-70.2020.806.0053</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia proposta pelo Ministério Público, em 28/01/2020, pela suposta prática do delito previsto no art.121, § 2º, I, c/c art. 14 , II, do CPB. Decisão , em 04/02/2020, recebendo a denúncia e mantendo a prisão cautelar do acusado. Decisão Interlocutória, em 03/06/2020, mantendo a prisão cautelar do acusado. Certidão do Oficial de Justiça, em 29/06/2020, certificando que devolveu o mandado à Secretaria de Vara, tendo em vista sua remessa para COMAN estar fora dos prazos contidos na Portaria 395/2009. À conclusão.

<b>1 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE</b>	
<b>1.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	NÃO INFORMADO EM RELATÓRIO
2020- SISTEMA SEI- .RELATÓRIO GERADO, EM 06/07/2020.	73,28%
<b>1.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 138%)</b>	
2019	101,94%
2020	88,31%
<b>1.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)</b>	
2019	102,78%
2020- SISTEMA SEI, RELATÓRIO GERADO, EM 06/07/2020.	137,68%
<b>1.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	354
Total de processos pendentes de julgamento	324
Total de processos julgados	30
2020 – Percentual de Atingimento	8,47%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	254
<b>1.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	10
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	10
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	7
<b>1.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	5
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	5
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	00%

Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	3
<b>1.7Meta 8 (Meta para 2019 é 50%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2019	
Total de processos pendentes de julgamento	
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
<b>1.8Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	

<b>2DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS DO FICOVI</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	( X ) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim ( X ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( X ) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( X ) Sim ( ) Não

<b>3NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

<b>4 RECOMENDAÇÕES- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE</b>
<b>4.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para a Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);</b>
<b>4.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</b>
<b>4.3 Promover a análise dos processos que estão parados há mais de 100 (cem) dias , que totalizam 621 processos sem andamento (somatório dos estagnados há mais de 100 dias, conforme o Sistema SEI) ;</b>
<b>4.4 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;</b>
<b>4.5 Providenciar para que os expedientes sejam cumpridos com a máxima urgência, evitando que os processos fiquem parados por muito tempo;</b>
<b>4.6 Apresentar um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos nos feitos referentes a META 02 do CNJ, que totalizam 354;</b>
<b>4.7 Envidar esforços para atingir, ao final do ano de 2020, a Meta 01 do CNJ, (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente);</b>
<b>4.8 Estabelecer metas semanais para o módulo judiciário;</b>
<b>4.9 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;</b>

#### 5 CONCLUSÃO- 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE

Em virtude da Portaria n° 501/2020, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, publicada em 17 de março de 2020, as atividades inspecionais realizadas por esta Corregedoria-Geral de Justiça, na modalidade presencial, fora imediatamente cancelada.

O teletrabalho obrigatório no TJCE teve início, em 23 de março de 2020 sendo regulamentado pela Portaria n° 514/2020.

Com o objetivo de não prejudicar o estudo do módulo judiciário, este Juiz Corregedor Auxiliar entendeu conveniente a análise acurada dos fatos fornecidos pelo **Sistema de Estatística e Informações- SEI** o qual traz a baila todos os dados estatísticos da Unidade, sendo o necessário para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A 1º Vara da Comarca de Camocim- CE tem competência para: **processos e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude; tribunal do júri; execução penal e corregedoria dos presídios; feitos relativos aos conflitos fundiários; ações e medidas relativas aos juizados especiais cíveis e criminais onde não houver Unidade autônoma.**

Quando ao acervo, constata-se que na inspeção anteriormente realizada por este Órgão Correccional, no dia 23/04/2018, CPA nº 8501512-69.2018.8.06.0026, tramitavam na Unidade Judiciária cerca de 2.266 feitos, ao passo que, atualmente, conforme dados extraídos do Sistema SEI, relatório gerado, em 06/07/2020, tramitam em torno de 2.559 processos.

Nessa perspectiva, conclui-se que a quantidade de ações do **módulo judiciário aumentou em 293**, sendo certo que, com o empenho da Secretaria em baixar a quantidade de processos JULGADOS E NÃO BAIXADOS, o acervo diminuirá ainda mais, com a conseqüente redução da taxa de congestionamento.

Consoante informações fornecidas pelo Supervisor de Unidade Judiciária, Sr. Dênio Décio dos Santos, a maioria dos processos são físicos. A Unidade Judiciária começou a trabalhar na higienização do cadastro para digitalizar, em abril/2020. No mês de maio, o Núcleo de Digitalização iniciou o processo para tal finalidade.

No quadro de pessoal, a Unidade Judiciária possui 2 técnico judiciário, 3 oficiais de justiça, 4 auxiliares judiciais, 4 cedidos, 01 supervisor de unidade e 01 assistente judicial.

Quando ao gerenciamento da Unidade Judiciária, o Supervisor de Unidade relatou que a abertura do Malote Digital é feita por um servidor específico e há uma rotina específica para cobrança dos Mandados pendentes de cumprimento.

Inicialmente, quanto aos números extraídos do Sistema SEI, relatório gerado, em 06/07/2020, verifica-se que a taxa de congestionamento da 1ª Vara da Comarca de Camocim, a saber, 73,28% (4,88% acima do desejado para o ano de 2020, qual seja, 68,4%).

Destaco que a Unidade Judiciária **atingiu a META 1 do CNJ para 2020- com um percentual de 137,68%, ( SISTEMA SEI- RELATÓRIO GERADO, EM 06/07/2020)**, sendo recomendado ao Magistrado que sempre empregue esforços para o constante atingimento da referida META do CNJ,  **julgando mais processos que os distribuídos no módulo judiciário em comento.**

Embora tenha ocorrido um aumento do acervo de apenas **293 processos**, desde a última inspeção, saliento a importância da Secretaria de Vara em baixar a quantidade de JULGADOS E NÃO BAIXADOS, **( CONFORME GESTÃO DE ACERVO 1º GRAU- 570- dados do Sistema SEI gerado, em 06/07/2020)**, a quantidade de feitos baixará, e, conseqüentemente haverá uma ótima diminuição da taxa de congestionamento.

O acervo processual e o constante ingresso de novos feitos exigem do Magistrado permanente esforço como forma de buscar o cumprimento do princípio constitucional da celeridade processual.

Os serviços judiciários da 1º Vara da Comarca de Camocim- CE, são desempenhados pelo **Doutor MIKHAIL DE ANDRADE TORRES, Juiz de Direito Titular da Unidade**, apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- NOS ÚLTIMOS 12 MESES**, fornecido pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

SENTENÇAS	ACORDOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	DESPACHOS
1.813	237	2.320	1.153	3.453

A Inspeção realizada na 1º Vara da Comarca de Camocim- CE, revelou, de modo geral, existência de, **2.559 feitos pendentes de baixa, dos quais 1.989 pendentes de julgamento, com uma taxa de congestionamento na ordem de 73,28%%- Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho Grau- Relatório gerado, em 06/07/2020-**.

Com referência aos **processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, encontramos: ( Dados fornecidos pelo Sistema SEI- Painel do Acervo- Relatório gerado, em 06/07/2020)**

101-180 dias	237 processos
181- 360 dias	150 processos
Há mais de 360 dias	234 processos
Total	621 processos sem andamento ( há mais de 100 dias).

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária da 1º Vara da Comarca de Camocim- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

**Quanto a META 2-**, a Unidade apresenta um total 324 processos pendentes de julgamento tendo atingido, para 2020, um percentual de 8,47%, com um total de 30 processo julgado. Total de processos serem julgados até dezembro/2020, para cumprí-la será na faixa de 254.

No que tange a **Meta 4- 2020**, a Unidade apresenta um total de 10 processos.

**Com referência a Meta 6- 2020**, a Vara possui , consoante a Coordenadoria das Unidades Judiciais da CGJ, apenas 5 processos.

Desse modo, observando os dados estatísticos da Unidade, percebe-se que as irregularidades verificadas devem ser alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo, assim, ao objetivo maior da atividade censorial desta Corregedoria-Geral de Justiça, sobretudo movimentar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, **( quantidade de feitos sem movimentação, conforme o Sistema SEI, em 06/07/2020, está na faixa de 621 processos sem andamento ( há mais de 100 dias) e priorizar o impulso dos insertos na META 02 do CNJ ( 733).**

Observo, por oportuno, através dos dados fornecidos pelo **Sistema SEI- GESTÃO DE ACERVO 1º GRAU ( relatório gerado, em 06/07/2020)**, uma certa quantidade de procedimentos investigatórios em tramitação, qual seja, 292, e número de Cartas Precatórias pendentes de baixa, 17, cabendo ao Magistrado estabelecer prioridade de análise e plano de gestão individualizado em relação a esses pontos.

Com relação aos processos pendentes por prioridade, **( GESTÃO DE ACERVO- 1º GRAU SISTEMA SEI, EM 06/07/2020)**, pendente de baixa IDOSO, temos uma faixa de 84 ações; pendente de baixa RÊU PRESO, 143. **Aconselho que os processos de IDOSOS e RÊUS PRESOS sejam impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, inserindo tarja referente aos feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento dos mesmos.**

Propõe-se que o Magistrado implemente um plano de gestão concreto no módulo judicial estabelecendo prazos internos , principalmente quanto ao impulso e o julgamento dos feitos mais antigos.

**Dos que foram devidamente inspecionados na 1º Vara da Comarca de Camocim- CE lembrando que a maioria do acervo encontra-se na forma física , com os poucos digitalizados, referente ao ano 2020:**

**1- PROCESSOS CONCLUSO PARA DESPACHO - CÍVEL -** Dos que foram inspecionados, encontr

feitos parado desde 10/05/2018 e 19/08/2019. Exemplifico:

**0002950-14.2019.8.06.0053-** Visto em Inspeção. Trata-se de ação de Busca e Apreensão protocolada em 25/07/2019. Decisão, em 19/08/2019, deferindo liminarmente a medida requerida e determinando a citação do réu para pagar a integralidade da dívida. Certidão da secretaria informado que na data de 20/05/2020, os autos foram auditado pelo Núcleo de Digitalização. Processo concluso ao Magistrado, em 18/06/2020. À conclusão.

**0016849-84.2016.8.06.0053-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 17/11/2016. Processo despachado, em 01/02/2017. Mandado de Intimação expedido, em 08/11/2017. Último despacho, em 14/09/2017, determinando a citação do requerido. Certidão da Secretaria de Vara em 10/05/2018, certificando que foi expedido o Mandado. Em 20/06/2020, certidão informando que processo foi auditado pelo Núcleo de Digitalização. Processo parado. À Secretaria para informar se mandado de citação foi cumprido, conforme o despacho de fls. 32, em 14/12/2017.

**2- CONCLUSO- DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA- CÍVEL** – Nesta classe, a maioria acha-se no aguardo de uma data para a realização de audiência, que não se realizou em virtude da Pandemia do COVID-19. Magistrado relata que oportunamente será redesignada. Destaco o de **nº 0050448-72.2020.8.06.0053**, em que Secretaria de Vara deverá informar sobre o ofício que foi dirigido à Receita Federal.

**0050448-72.2020.8.06.0053-** Visto em Inspeção. Trata-se Ação de Alimentos protocolada, em 15/05/2020. Decisão, em 15/05/2020, determinando que se remetam os autos à CEJUSC para designação de audiência. Audiência designada para a data de 23/10/2020. Último despacho, em 28/05/2020, determinando que se ofício à Receita Federal para que proceda ao pagamento da pensão por meio de desconto em folha. Aguardando resposta do ofício.

**3- INFÂNCIA- ATO INFRACIONAL-** Todos os que foram planilhados, encontram-se aguardando o retorno da normalidade, esperando que a Secretaria designe uma data para a audiência de apresentação.

**4- AGUARDANDO O ENCERRAMENTO DO ATO- ESTATUTO DO IDOSO- CÍVEL-** Há processos em que o Magistrado deixou de designar audiência em virtude do atual cenário de pandemia da COVID-19. Destaco o de nº: 0050062-42.2020.8.06.0053, em que a Secretaria deverá informar se houve o retorno da Carteira Precatória.

**0050062-42.2020.8.06.0053-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso protocolada em 21/01/2020. Decisão, em 21/01/2020, deixando de designar, por ora, audiência de conciliação

mediação, tendo em vista que a parte mora em outra Comarca. Carta Precatória citatória com a finalidade de realizar a citação da requerida expedida, em 18/02/2020, à Comarca de Granja- CE. Aguardando o retorno da Carta Precatória.

Também o de nº 00500267-71.2020.8.06.0053, em que a parte pede urgência sobre o mandado expedido.

**00500267-71.2020.8.06.0053- Visto em Inspeção. Trata-se Ação de Ação de Cobrança protocolada em 13/03/2020. Processo despachado, em 19/03/2020. Emenda a inicial, em 16/04/2020. Decisão Interlocutória, em 17/04/2020, determinando a citação da parte requerida para apresentação de contestação. Mandado de Citação expedido às fls. 93. Petição acostada aos autos pugnando por urgência no cumprimento do mandado. À Secretaria de Vara para cobrar o mandado de citação.**

**5- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL- ESTATUTO DO IDOSO.** – *Verifiquei uma grande quantidade de Estatuto do Idoso na classe dos Juizados Especiais Cíveis. A maioria está no aguardo da apresentação de contestação pela parte requerida e em outros, a Secretaria de Vara deixou de designar uma data para a audiência de conciliação, em face do atual cenário do COVID-19.*

**6- PROCESSOS – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL-** Os analisados nesta classe, Juizado Especial Criminal, todos os TCO examinados estão a espera da audiência preliminar, que será oportunamente designada, assim que for normalizado o expediente no Fórum local, conforme certidão da Secretaria da Vara da Comarca de Camocim- CE.

**7- TRIBUNAL DO JÚRI -** *Há processos em que a Secretaria de Vara deverá providenciar o mandado de prisão. A título de exemplo:*

**0003925-36.2019.8.06.0053- Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia proposta pelo Ministério Público, em 13/05/2020, pela suposta prática do delito previsto no art. 121, I,III e IV, c/c art. 14, II do CPB. Denúncia recebida, em 14/05/2020. Despacho, em 14/05/2020, decretando a prisão preventiva do acusado e revogando as medidas cautelares impostas. À Secretaria de Vara para providenciar o competente mandado de prisão, via BNMP.**

**0010563-51.2020.8.06.0053- Visto em Inspeção. Trata-se de auto de prisão em flagrante lavrado pelo Delegado de Polícia Civil da Comarca de Camocim- CE, em desfavor do autuado, pelo suposto cometimento dos delitos previstos nos art. 121, c/c o art. 14, II, e art. 329 do CPB. Decisão, em 28/06/2020, da Comarca de Bela Cruz- CE, convertendo a prisão em flagrante em prisão preventiva. Despacho da 1ª Vara da Comarca de Camocim- CE, em 30/06/2020, ratificando a decisão plantonista em sua integralidade. À Secretaria para expedir o competente mandado de prisão.**

Chamou a atenção a Carta Precatória **de nº 000447-63.2019.8.06.0053**, em que o mandado foi juntado aos autos, em 16/12/2019, não constando devolução ao Juízo de origem.

**000447-63.2019.8.06.0053- Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória originária da 1º Vara de Comarca de Granja- CE, ação penal de competência do Júri, com a finalidade de intimar o acusado para ficar ciente do inteiro teor da sentença. Processo despachado, em 04/12/2019. Mandado de certidão do Oficial de Justiça juntado aos autos, em 16/12/2019. À conclusão . Devolva-se a Carta Precatória ao Juízo de origem .**

Embora os dados estatísticos não sejam os ideais, não vislumbro necessidade de adoção de qualquer repercussão disciplinar. No entanto, em virtude de uma certa quantidade de processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação ( **SISTEMA SEI-GESTÃO DO ACERVO DO 1ºGRAU- RELATÓRIO GERADO, EM 06/07/2020**), totalizando 621 processos sem andamento ( SOMATÓRIO DOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS) , e uma taxa de congestionamento, saber, 73,28%,( **SISTEMA SEI- GESTÃO DE DESEMPENHO- RELATÓRIO GERADO, EM 06/07/2020**) verifica-se a imprescindibilidade de monitoramento da Unidade Judiciária, bem como acompanhamento da produtividade do Magistrado. O monitoramento se dará pela Coordenadoria das Unidades Judiciais da Corregedoria-Geral de Justiça.

Saliento a necessidade de promover trabalhos específicos em relação aos seguintes aspectos envolvendo a gestão da Unidade: **1) Promover a limpeza de dados envolvendo processos julgados não baixados, que totalizam 570, ( gestão de acervo 1º grau, em 06/07/2020- Sistema SEI), feitos no sentido de amenizar a taxa de congestionamento e o acervo existente na Vara; 2) Promover análise dos processos que estão paralisados há mais de 100 (cem) dias , consoante o SEI, totalizando, 621; 3) Diligenciar no sentido de amenizar o acervo constante nas METAS do CNJ, sobretudo a Meta 02 ( identificar e julgar até 31 de dezembro de 2020 pelo menos 80 % dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau); 4) Sempre envidar esforços para atingimento , até final de 2020, da META 01 do CNJ ( julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspeitos e sobrestados no ano corrente) ; 5) Estabelecer metas semanais para o módulo judiciário.**

Desta forma, e considerando o cenário encontrado, deve a Unidade inspecionada dar maior atenção aos processos vinculados à **META 2 do CNJ, INFÂNCIA E JUVENTUDE , ESTATUTO DO IDOSO e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL e TRIBUNAL DO JÚRI**, de modo a promover uma ênfase às garantias constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo, **apresentando um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos da aludida Meta.**

Visando aprimorar a prestação jurisdicional, deve a Unidade Judiciária passar a utilizar com frequência, as novas ferramentas introduzidas pela Gestão atual do TJCE, a saber, SEI e ferramentas de videoconferência, sistemas estes capazes de garantir o cumprimento do princípio constitucional da celeridade, bem assim inicial construção de planejamentos estratégicos referentes à administração da Unidade.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, com apresentação de plano de gestão comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

**DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA**

Juiz Corregedor Auxiliar.

**Dr. Mikhail de Andrade Torres**

Juiz de Direito Titular da 1º Vara da Comarca de Camocim- CE.